



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 29, DE 6 DE SETEMBRO DE 2015

Custeia passagens aéreas para o Sr. Fábio Souza de Senna, membro da diretoria da Federação Nacional dos Estudantes de Economia, para participação no XXX Congresso da Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas, nos dias 14 a 16 de outubro de 2015, em Natal/RN.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação das diretrizes de trabalho propostas em reunião da Federação Nacional dos Estudantes de Economia - Feneco com o Cofecon, durante o XXI Congresso Brasileiro de Economia;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação conjunta com a Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas – Ange, em busca de alternativas que possam recuperar o estímulo e o interesse pelo curso de Ciências Econômicas, bem como pela profissão do economista,

RESOLVE:

Art. 1º Custear passagens aéreas ao Sr. Fábio Souza de Senna, membro da diretoria da Feneco, para participação no XXX Congresso da Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas - Ange, nos dias 14 a 16 de outubro de 2015, em Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno, de acordo com o artigo 14 da Portaria IN nº 268, de 5/10/2009.

Brasília-DF, 6 de setembro de 2015.

ECON. JÚLIO MIRAGAYA
Presidente em exercício Cofecon